

A formação pedagógica e a docência jurídica: Estado da Arte

Pedagogical training and legal teaching: state of the art

Maria Aparecida de Almeida Araujo

Mestranda em Políticas Públicas-UFMA, Especialista em Enfermagem Psicossocial - Estácio, acadêmica de especialização em Metodologia do Ensino Superior-UFMA, graduada em Direito-FACAM e em Enfermagem- Estácio.

(<http://lattes.cnpq.br/0520606565545605>)

E-mail: ostsukaraujo@gmail.com

Resumo: Este estudo tem como objetivo analisar a produção científica acerca da formação pedagógica e a docência jurídica. Refere-se a um estudo de revisão integrativa, realizado no período de outubro a dezembro de 2017, nas bases de dados virtuais da Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS), Scientific Eletronic Library Online (SCIELO) e Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), a partir da pergunta norteadora, da seleção dos artigos, da definição de critérios de inclusão, da interpretação e da apresentação dos dados. Destaca-se que a formação pedagógica e a docência jurídica perpassam o campo da suposição de que quem sabe, sabe ensinar, estende-se na vida acadêmica até os dias atuais, passando pela negativa do conhecimento metodológico para qualificar o conteúdo ministrado. A pesquisa permitiu constatar que a formação pedagógica dos docentes dos cursos jurídicos, em especial nas instituições públicas dos cursos jurídicos, não é específica e utiliza, em grande parte, a mera transmissão dos conteúdos que aprenderam enquanto acadêmicos.

Palavras-chave: Formação pedagógica. Docência jurídica. Direito. Metodologia.

Abstract: This study aims to analyze the scientific production of pedagogical training and the legal teaching. It refers to an integrative review study, carried out between October and December 2017, in the Latin American and Caribbean Literature in Health Sciences (LILACS), Scientific Electronic Library Online (SCIELO) and Coordination databases (CAPES), based on the guiding question, the selection of articles, and the definition of criteria for inclusion, interpretation and presentation of data. It should be emphasized that pedagogical training and legal teaching permeate the field of assumption that the one who knows, knows how to teach, extends in academic life up to the present day, passing through the refusal of methodological knowledge to qualify the content taught. The research showed that the pedagogical training of teachers of legal courses, especially in the public institutions of legal courses, is not specific and uses to a large extent the mere transmission of the contents they have learned as academics.

Keywords: Pedagogical Training. Legal teaching. Right. Methodology.

1 Introdução

O presente trabalho se refere à preocupação com a profissionalização do ensino que tem sido, há algum tempo, alvo de debates, pesquisas e reformas, “visando

transformar e melhorar tanto a formação dos mestres quanto o exercício da docência” (LESSARD; TARDIF, 2007, p. 26).

A grande questão é: aquele que, sem qualquer formação pedagógica, aprende a ministrar aulas por ensaio e erro, desconsiderando o caráter do sujeito com o qual trabalha (o aluno), bem como domínios de técnicas específicas que levam à competência pedagógica (VASCONCELOS, 2000, p. 1), pode ser chamado de “professor”?

Deve-se compreender a metodologia estruturada na tecnicidade e formalidade da formação do autoritarismo estatal implantado pelo período militar no ensino jurídico que limitava o desenvolvimento intelectual e pedagógico no Brasil. Segundo Simões (2011), a formação jurídica se guia nos critérios ortodoxos da universidade de Coimbra, a qual primava pela autoridade e os saberes incontestáveis de seus professores.

É verdade que, no Brasil, “sobretudo a partir da década de 1970, no geral, o pensamento pedagógico deu um salto de qualidade, buscando o que de melhor já se havia produzido mundialmente” (RIBEIRO JR., 2001, p. 73). Entretanto, a maioria dos professores permanece distante de se adequar a “uma formação técnico-pedagógica que vença o positivismo, o corporativismo, a parcialização, o burocratismo em que a formação social brasileira mergulhou a prática educacional” (RIBEIRO JR., 2001, p. 73).

Segundo Pinto (2012), a pedagogia é uma ciência transformadora da realidade educativa, detendo a amplitude criativa e renovadora, não restrita à didática de sala de aula, mas presente nas ações da sociedade em geral, propiciando a larga visão e compreensão das situações concretas nas quais se realizam seus trabalhos.

Nesse contexto, Mamedes e Jesus (2013) afirmam que a formação pedagógica tornou-se fonte estruturante da aplicação do ensino, envolvendo, na sua prática, questões epistemológicas, sociais e históricas na contemplação do saber, permeando a didática como forma diversificada de ensino-aprendizagem.

Stuckey (2010) relata que, na mesma medida em que se intensificou a criação dos cursos de Direito, percebeu-se uma ampliação do quadro docente nas Instituições de Ensino Superior em todo país, cujo número de professores está acima de quarenta mil.

De tal modo, a suposição de que “quem sabe, sabe ensinar” estende-se na vida acadêmica até os dias atuais, olvidando-se da preocupante questão daqueles que, desprovidos dos mais básicos conhecimentos pedagógicos, não conseguem, pelo menos pedagogicamente, exercer com êxito a função de professor (MASETTO, 2003, p. 13).

Assim, Ghirard (2012) evidenciou que o curso de Direito sempre foi caracterizado pela ampla erudição, pelo dogmatismo, pelo elitismo, moldados pelo próprio histórico do ambiente acadêmico. Seus professores ocupavam os mais diversos postos das carreiras jurídicas, exercendo a docência como atividade complementar à “verdadeira profissão”. Dessa forma, não havia espaço para o tratamento de questões pedagógicas ou discussões sobre profissionalização docente.

Bittar (2006) reflete que não obstante a importância secular da docência jurídica para a formação dos bacharéis em Direito, encontra-se à margem da aceitação como carreira jurídica.

Carlini (2008) reflete sobre essa questão dizendo que a maioria dos professores de Direito são profissionais de carreiras jurídicas, ou seja, são advogados, juízes, promotores de justiça, delegados, procuradores que, ao trazerem para a sala de aula sua experiência profissional, podem contribuir com exemplos vividos, mas fazem crer que aquele exemplo contempla todas as possibilidades do que está sendo ensinado.

No Brasil, a política que orienta a condução de ações voltadas para a formação de professores universitários é demasiadamente tímida (MOROSINI, 2000). Para Cunha (2009), a falta de exigência nas políticas públicas de uma formação para o professor da educação superior, que contemple os saberes específicos da prática docente, ainda é visível.

De acordo com Pimenta e Anastasiou (2008), nos desenhos dos programas de pós-graduação existentes no país, a formação para docência superior, quando há, restringe-se ao oferecimento da disciplina metodologia do ensino superior, que, na prática, não ultrapassa 60 horas de atividade. Assim, é difícil perceber o impacto de sua inclusão em alguns programas de pós-graduação.

Contudo, a valorização da dimensão pedagógica não pode ser objeto apenas de uma disciplina que não raro se resume a limitada carga horária e a conteúdos meramente técnicos (BASTOS, 2007). Conforme destaca o autor, o critério de ingresso para a docência no ensino superior tem sido somente o conhecimento específico da área e a titulação acadêmica. Desse modo, é preciso que órgãos como a CAPES se envolvam na construção, junto às universidades, de um ordenamento legal que incentive mais clara e estruturadamente a formação pedagógica no ensino superior (CORRÊA; RIBEIRO, 2013).

A abordagem de formação de professores dificilmente estende-se aos professores universitários, como se a formação específica para o magistério nesse nível fosse algo supérfluo ou mesmo desnecessário (PACHANE; PEREIRA, 2004).

Diante dessa circunstância, a pesquisa evidencia como relevante realizar este estudo com foco para a formação pedagógica metodológica dos docentes do curso de Direito. Dessa forma, o objetivo do trabalho foi analisar a formação pedagógica dos docentes juristas a partir do referencial teórico publicado nas bases de dados.

2 Materiais e métodos

O presente estudo trata-se de uma revisão de literatura, que objetiva reunir o conhecimento científico já existente sobre a problemática da formação pedagógica e a docência jurídica apresentada, contribuindo, assim, para o desenvolvimento do conhecimento na temática. A coleta de dados foi realizada no período entre outubro a dezembro de 2017, e utilizaram-se para a pesquisa as bases de dados da Biblioteca Virtual, Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS), Scientific Eletronic Library Online (SCIELO) e Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), sendo utilizados como descritores em xxxx (DeCS): formação pedagógica, ensino superior, metodologia e direito.

Assim, a princípio, encontramos 30 estudos, usando os critérios de inclusão: textos completos, escrita na língua portuguesa e período de publicação entre 2007 a 2017, e como critérios de exclusão: textos duplicados, não abordem a temática

analisada especificamente, publicado em outra língua, não possuem resumo, não localizados na íntegra, resultaram em estudos relacionados no tema sendo dos respectivos bancos de dados 15 do SCIELO, 14 da LILACS e 01 da CAPES. A leitura das titulações e os resumos dos artigos foram usados como método de seleção dos trabalhos para que fossem utilizados na produção do referido estudo.

Ainda se tratando da construção metodológica, realizaram-se as seguintes etapas: estabelecimento dos objetivos da revisão e da pergunta norteadora, seleção dos artigos, definição de critérios de inclusão dos artigos, determinação das informações extraídas dos artigos escolhidos, interpretação dos dados e apresentação da revisão de maneira detalhada e de fácil compreensão (SOUZA; SILVA; CARVALHO, 2010).

Vale destacar que, ao final da pesquisa, nas bases de dados citadas, foram encontrados 16 artigos, porém, apenas quatro apresentavam o tema formação pedagógica e a docência jurídica. Após a seleção dos artigos, conforme os critérios de inclusão previamente definidos, foram seguidos, nessa ordem, os seguintes passos: leitura exploratória; leitura seletiva e escolha do material que se adéqua aos objetivos e ao tema deste estudo; leitura analítica e análise dos textos, finalizando com a realização de leitura interpretativa e redação.

Relação dos artigos identificados na pesquisa:

1ª Fase: questões norteadoras: formação pedagógica, docência jurídica e metodologia.

2ª Fase: coleta de dados compreendida em identificação das bases de dados e busca dos artigos: 14 na base de dados LILACS, 15 na SCIELO e 01 CAPES.

3ª Fase: avaliação dos dados artigos selecionados após leitura na íntegra, foram excluídos 22 artigos pelos motivos definidos na metodologia; 10 não possuíam resumo; 06 estavam duplicados e 06 publicados em outra língua, ficando somente 08 artigos para continuar a pesquisa.

4ª e 5ª fase: análise dos dados e elaboração do quadro sinóptico: artigos selecionados após leitura na íntegra 03, pois 01 não foi localizado, 02 publicados com o mesmo título e 01 não abordava a FPDJ especificamente.

Após essas etapas, constituiu-se um *corpus* do estudo agrupando os temas mais abordados nas seguintes categorias: formação pedagógica no ensino superior e a metodologia e o docente do ensino jurídico.

Os artigos selecionados foram analisados de acordo com suas características, que incluíram: base de dado, título, autor, ano e resultados.

3 Resultados e discussão

Na presente revisão de literatura, foram analisados 30 estudos que cumpriram os critérios de inclusão e exclusão previamente definidos. Diante da análise dos desses textos, constatou-se que ainda é grande o índice de Docente do Ensino Jurídico sem Formação pedagógica metodológica.

Os resultados obtidos são visualizados no quadro que se segue, no qual são identificados a base de dado, o(s) autor(es), títulos dos artigos, ano de publicação dos mesmos e resultado. A amostra final dessa revisão foi constituída por três artigos científicos, selecionados pelos critérios de inclusão previamente estabelecidos. Desse

total, 03 foram encontrados na base de dados SCIELO, 00 na LILACS e 00 na CNPQ. A seguir, apresentação do quadro com as produções selecionadas.

Quadro 1- Relação dos periódicos que respondem à pergunta da pesquisa

Base de Dado	Título	Ano	Autor	Resultado
Scientific Eletronic Library Online (Scielo)	Metodologias de ensino com tecnologias da informação e comunicação no ensino jurídico	2016	Luis Paulo Leopoldo Mercado	Os resultados e impactos que beneficiam o desenvolvimento de metodologias de ensino na área do ensino jurídico neste estudo foram: investigação da utilização pelos professores do ensino superior das TIC, envolvendo atividades de ensino no ensino jurídico. Assim, estudo de novas metodologias para o ensino jurídico; melhoria das condições de produção de materiais didáticos utilizando TIC; melhoria no uso das possibilidades interativas entre alunos, professores, tutores, coordenação, utilizando recursos das TIC no ensino jurídico.
Scientific Eletronic Library Online (Scielo)	Formação pedagógica no ensino superior: o que diz a legislação e a literatura em Educação e Administração?	2016	Cléria Donizete da Silva Lourenço Manolita Correia Lima Eliza Rezende Pinto Narciso	A observação do aparato legal permitiu identificar que este é omissivo quando se trata da formação docente para o ensino superior. Já a revisão de literatura realizada possibilitou reafirmar o papel fundamental que os programas de pós-graduação têm no processo de formação docente.
Scientific Eletronic Library Online (Scielo)	A formação dos professores dos cursos de direito no Brasil: a pós-graduação "stricto sensu"	2011	Juliana Ferrari de Oliveira Pagani	A formação do docente superior jurídico carece de atenção e investimento. Na conclusão da pesquisa, apontam-se alguns subsídios para pensar a formação do professor do magistério jurídico.

Fonte: organizado pela autora a partir das informações contidas nas Bases de dados virtuais (2017).

A análise dos artigos indica que muitos são os fatores que podem dificultar os limites e as restrições à liberdade de ensinar. Tardif (2000, p. 14) afirma que, "ainda hoje, a maioria dos professores aprende a trabalhar na prática, às apalpadelas, por tentativa e erro".

Segundo Travincas (2018), no tocante às questões de vieses metodológicos, ressaltam-se o uso da vertente teórica jurídico-dogmática e do raciocínio dedutivo.

A prática pedagógica em tal nível de ensino é complexa, contextualizada, e se configura por escolhas éticas e políticas. Nesse sentido, entende-se que a docência demanda um processo formativo que pode ter como fase inicial a pós-graduação *stricto sensu* (CORRÊA; RIBEIRO, 2013).

É consensual o reconhecimento de que a superação dos baixos indicadores da qualidade da educação exige a revisão do papel que o docente desempenha nesse processo. No entanto, são ainda enormes as lacunas de formação docente em todos os níveis de ensino (BASTOS *et al.*, 2011).

Para Libâneo (2011), antes de tudo, o professor precisa dominar o conteúdo da matéria que leciona, além disso, a formação didático-pedagógica é fundamental para que estabeleça a ligação dos princípios gerais que regem as relações entre o ensino e a aprendizagem, com problemas específicos do ensino de determinada matéria.

Pimenta e Anastasiou (2008) afirmam que tais conhecimentos e práticas são relevantes na medida em que o ensino é uma atividade complexa, contextualizada, muitas vezes imprevisível, e que demanda escolhas éticas e políticas.

4 A Metodologia e o Docente do Ensino Jurídico

Korthagen (2004, p. 77) “questiona quais seriam as qualidades essenciais do bom professor e como é possível ajudar as pessoas a se tornarem bons professores”.

Para tanto, há necessidade de se desmistificar a crença de que “quem sabe, automaticamente sabe ensinar”, até porque ensinar requer muito mais do que o domínio de determinados conteúdos e/ou demonstrações de como as coisas acontecem na prática (MASETTO, 2003, p. 13).

Pachane (2005) afirma que a busca de uma formação integral, ou o mais integral possível, dos futuros professores universitários, promovendo já em nível de pós-graduação a indissociabilidade ensino-pesquisa e a valorização da docência, seria um dos passos fundamentais rumo à concretização de um projeto, a longo prazo, de maior qualidade para o ensino de graduação.

Melo Filho (2000) constatou, em um levantamento a respeito da metodologia do ensino jurídico, que: 63% dos docentes fazem uso da aula expositiva como técnica única ou ‘modus operandi’ didático exclusivo em sala de aula; 67% dos alunos restringem o seu estudo, em cada disciplina, a um só livro-texto ou ‘manual’ adotado pelo professor; 58% das disciplinas jurídicas estão mal dimensionadas, ou seja, com muito conteúdo e pouco tempo para o seu desenvolvimento; 90% da avaliação contempla tão-somente provas escritas discursivas em que não se mensuram as qualidades de refutar as teses contrárias e de refletir criticamente sobre o Direito; 72% dos professores dos cursos jurídicos ministram uma só disciplina duas ou três vezes por semana, não realizam trabalhos de pesquisa, não orientam os alunos individualmente e extraclasse, não são portadores de habilitação didática específica, não participam de outras atividades acadêmicas fora da sala de aula, exercem uma outra ocupação paralela que é a principal, e a remuneração que recebe como docente é inexpressiva para a sua renda mensal.

Segundo Oliveira e Adeodato (1996, p. 12), “ao analisarem produções voltadas ao da Pesquisa Jurídica e Sociojurídica no Brasil, destacam que os cursos jurídicos mantêm seu caráter bacharelesco, indiferentes às mudanças no ambiente e às novas concepções, mostrando-se inadequados não apenas para explicar e transmitir conhecimentos sobre a realidade jurídica brasileira como também na preparação do corpo discente para a vida profissional”.

Assim, o egresso das instituições de ensino jurídico, muitas vezes, não consegue ir além de práticas advocatícias manuais (SANTOS; MORAIS, 2007, p. 60-61).

Ventura (2004, p. 15) ressalta que o professor do ensino jurídico também não se propõe a mudar, sobretudo por não sentir o motivo pelo qual não deveria, principalmente em relação à competência pedagógica. “São raros os docentes que buscam titulação na área da educação, assim como são raros os programas de pós-graduação em Direito que propõem uma ação pedagógica inovadora”.

Desse modo, frequentemente, o professor é apenas o veículo de um saber que ele não elaborou e perante o qual ele nem sequer se posicionou numa perspectiva reflexiva e crítica. “O professor passa a verdade do sistema dominante e a quer de volta, intacta, nas avaliações que ele faz do aluno” (MARQUES NETO, 2001, p. 55).

Ribeiro Jr. (2001) comenta que o professor desses cursos, pelo fato de não ter preparação pedagógica para exercer o magistério, repete o modelo de ensino que vivenciou, com a certeza de que é assim que se aprende mesmo. Como a docência não é sua única ocupação, não chega a se indagar e a se preocupar sobre sua ação em sala de aula, o que contribui para a permanência de uma metodologia de ensino baseada em concepções ultrapassadas.

5 Considerações finais

Os dados revelaram que a formação pedagógica e a docência jurídica perpassam desde o campo da suposição de que quem sabe ensinar estende-se na vida acadêmica até os dias atuais, passando pela negativa do conhecimento metodológico para qualificar o conteúdo ministrado.

Sabe-se que a maioria dos docentes jurídicos são advogados, promotores, defensores, juízes, entre outros, que buscam a docência tão somente para preencher o tempo ocioso, captar clientes, complementar a renda e, até mesmo, buscar um reconhecimento da sociedade.

A pesquisa realizada nos permitiu constatar que a formação pedagógica dos docentes dos cursos jurídicos, em especial das instituições públicas dos cursos jurídicos, não é específica e estes utilizam, em grande parte, a mera transmissão dos conteúdos que aprenderam enquanto acadêmicos.

Referências

BASTOS, Antonio Virgílio Bittencourt; TOURINHO, Emmanuel Zaguri; YAMAMOTO, Oswaldo Hejime; MENANDRO, Paulo Rogério Meira. Réplica 1 - Formar Docentes: em que Medida a Pós Graduação Cumpre esta Missão? *Revista de Administração Contemporânea*, Curitiba, v. 15, n. 6, p. 1152-1160, nov./dez. 2011.

BASTOS, Carmen Célia B. Correia. Docência, pós-graduação e a melhoria do ensino na universidade: uma relação necessária. *Educere et Educare*, Cascavel, v. 2, n. 4, p. 103-112, jul./dez. 2007.

BITTAR, Eduardo. *Estudos sobre Ensino Jurídico: pesquisa, metodologia, diálogo e cidadania*. 2. ed. São Paulo, Atlas, 2006.

CARLINI, Angelica Lucia. O professor de direito e a identidade docente: construindo reflexões a partir da aprendizagem baseada em problemas. In TAGLIAVINI, Joao Virgilio (org.). *A superação do positivismo jurídico no ensino do direito*. São Paulo: Junqueira & Marins editores, 2008.

CORRÊA, Guilherme Torres; RIBEIRO, Victória Maria Brant. A formação pedagógica no ensino superior e o papel da pós-graduação stricto sensu. *Educ. Pesqui.*, São Paulo, v. 39, n. 2, p. 319-334, abr./jun. 2013.

CUNHA, Maria Isabel da. Trajetória e lugares da formação do docente da educação superior: do compromisso individual à responsabilidade institucional. In: *REUNIÃO ANUAL DA ANPED*, 2009.

GHIRARD, José Garcêz. A praça pública, a sala de aula: representações do professor de Direito no Brasil. In: CARVALHO, Evando de Menezes et al. (Org). *Representações do professor de Direito*. Curitiba, PR: CRV. 2012.

KORTHAGEN, Fred A. J. In search of the essence of a good teacher: towards a more holistic approach in teacher education. *Teaching and Teacher Education*, London, v. 20, p. 77-97, 2004.

LESSARD, Claude; TARDIF, Maurice. *O trabalho docente*. Petrópolis: Vozes, 2007.

LIBÂNEO, José Carlos. Conteúdos, formação de competências cognitivas e ensino com pesquisa. In: PIMENTA, Selma Garrido; ALMEIDA, Maria Isabel de (Orgs.). *Pedagogia universitária: caminhos para a formação de professores*. São Paulo: Cortez, 2011. p. 188-212.

MARQUES NETO, Agostinho Ramalho. *A ciência do Direito: conceito, objeto, método*. 2 ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

MAMEDES, Cleusa Bernadete Larranhagas; JESUS, Mailsa Silva de. *Pedagogia e Ensino Jurídico: A experiência da "roda pedagógica" - desafios e contribuições para a prática docente do curso de direito da faculdade católica Rainha da Paz FCARP*. Mato Grosso, 2013. p. 23. Disponível em: <<http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=8e0346c7a627447a>>. Acesso em: 15 out. 2017.

MASETTO, Marcos Tarciso. *Competência pedagógica do professor universitário*. São Paulo: Summus, 2003.

MELO FILHO, A. Juspedagogia: ensinar direito o direito. In: *OAB Ensino Jurídico: 170 anos de cursos jurídicos no Brasil*. Brasília/DF: OAB - Conselho Federal, 2000.

_____. Docência Universitária: repensando a aula. In: I. TEODORO, Antonio. II. VASCONCELOS, Maria. Lucia. *Ensinar e aprender no ensino superior*. São Paulo. Editora Mackenzie: Cortez, 2003.

MOROSINI, Marília Costa. Docência universitária e os desafios da realidade educacional. In: MOROSINI, Marília Costa (Org.). *Professor do ensino superior – identidade, docência e formação*. Brasília: INEP, 2000. p. 11-20.

OLIVEIRA, L.; ADEODATO, J.M. *O Estado da arte da pesquisa jurídica e sócio-jurídica no Brasil*. Brasília: Conselho da Justiça Federal; Centro de Estudos Judiciários, 1996.

PACHANE, Graziela Giusti; PEREIRA, Elisabete Monteiro de Aguiar. A importância da formação didático-pedagógica e a construção de um novo perfil para docentes universitários. *Revista Iberoamericana de Educación*, Madrid, v. 3, n. 4, 2004.

_____. Teoria e prática na formação pedagógica do professor universitário: elementos para discussão. *Publ. UEPG*, Ponta Grossa, v. 13, n. 1, p. 13-24, jun. 2005.

PIMENTA, Selma Garrido; ANASTASIOU, Léa das Graças Camargo. *Docência no ensino superior*. São Paulo: Cortez, 2008.

PINTO, Flávia Aguiar Cabral Furtado. A formação pedagógica do docente em direito como importante ferramenta de aperfeiçoamento do ensino jurídico no Brasil. *Âmbito Jurídico*, Rio Grande XV, n.102, jul. 2012. Disponível em: <<http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=8e0346c7a627447a>>. Acesso em: 15 out. 2017.

RIBEIRO JR., João. *A formação pedagógica do professor de direito*. Campinas: Papirus, 2001.

SANTOS, A.L.C.; MORAIS, J.L.B. *O ensino jurídico e a formação do bacharel em Direito: diretrizes político-pedagógicas do curso de Direito da UNISINOS*. Porto Alegre/RS: Livraria do Advogado, 2007.

SIMÕES, Helena Cristina Guimarães Queiroz. *As concepções docentes nos cursos de Direito e a prática pedagógica contemporânea*. Amapá, 2011. p. 27. Disponível em: <<http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=8e0346c7a627447a>>. Acesso em: 15 out. 2017.

SOUZA, M. T.; SILVA, M. D.; CARVALHO, R. *Revisão Integrativa: o que é e como fazer*. Einstein, 8(1 Pt 1):102-6, 2010.

STUCKEY, Roy. Educação jurídica e Método de Caso. Cadernos FGV Direito Rio. Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getulio Vargas. *Educação e Direito*, v. 3. 2010.

TARDIF, Maurice. Saberes profissionais dos professores e conhecimentos universitários – elementos para uma epistemologia da prática profissional dos professores e suas consequências em relação à formação para o magistério. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, n.13, p. 5-24, jan./abr., 2000.

TRAVINCAS, Amanda Costa Thomé. *A Tutela Jurídica da Liberdade Acadêmica no Brasil: a liberdade de ensinar e seus limites*. Porto Alegre: Ed. Livraria do advogado, 2018.

VASCONCELOS, Maria Lucia M. Carvalho. *A formação do professor de ensino superior*. 2. ed. São Paulo: Pioneira, 2000.

VENTURA, D. *Ensinar direito*. Barueri/SP: Manole, 2004.